



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 3.018/2000.

Assunto Proposição: PROJETO DE LEI Nº 161/2000.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ESCOLAR.

Requerente Autor: MARGARETH DA SILVA CABIDELLI. VEREADORA.

Data: 06.11.2000.

Movimento: _____

*01
Pedro*



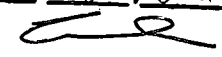
Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 161/2000.

APROVADO 1º TURNO

Em 05/12/2000



Presidente da Câmara

REGULAMENTA O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL ESCOLAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o projeto de Saúde Bucal a ser implantado em todas as escolas da rede municipal de ensino, incluindo a pré-escola.

Art. 2º. Para a criação do “Projeto Saúde Bucal Escolar”, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar o que for necessário para a implantação e manutenção do programa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 06 de novembro de 2000.

APROVADO 2º TURNO

Em 12/12/2000



Presidente da Câmara


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo dar ao Poder Executivo Municipal instrumento legal que o possibilite criar e implantar o PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL para todos os alunos matriculados e freqüentando a rede de ensino municipal.

A prestação destes serviços está previsto na Lei Orgânica do Município de Aracruz, que assim se expressa no inciso IV do Artigo 149.

Art. 149 . Ao Município compete no Sistema Único de Saúde:

I.

II.

III.

IV. oferecer serviço de saúde odontológico e laboratorial à clientela escolar da rede municipal de ensino.

A aprovação deste Projeto de Lei se justifica pela sua visão de vanguarda, pois com o desenvolvimento do Programa será oferecida saúde bucal, através de prevenção e intervenção curativa, a 100% da clientela das crianças, da faixa etária 04 a 12 anos, matriculados e freqüentando a rede de ensino municipal.

Contando com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente proposição, subscrevo-me,
ATENCIOSAMENTE


MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
Vereadora



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

03
Poleto

PROCESSO Nº 3.018/2000.

ENCAMINHAMENTO

AO DPTº LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo encaminho a V. S^a, para conhecimento e providências.

Em: 06.11.2000.

P. Dinauria Bof Bermudes
DINAURIA BOF BERMUDES
Dptº. Administrativo



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º Turno: 156ª Sessão Ordinária DATA: 05/12/2000
2º Turno: 157ª Sessão Ordinária DATA: 12/12/2000

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 161/2000

VEREADOR	COMISSÃO JUSTIÇA				COMISSÃO FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	x		ausente		x		x	
ADERVAL V. GONÇALVES	x		x		x		x	
ANTÔNIO GUIDETTI	ausente		x		ausente		x	
CARLOS R. BERMUDEZ ROCHA	não vota		não vota		não vota		não vota	
CLÁUDIO BOF	x		x		x		x	
CLÁUDIO SPINASSÉ	x		x		x		x	
DIRCEU CAVALHERI	x		x		x		x	
FELOMENA M. SCARPATI	x		x		x		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	x		x		x		x	
JONES CAVAGLIERI	x		x		x		x	
MARCELO SOUZA COELHO	ausente		x		ausente		x	
MARGARETH S. CABIDELLI	x		x		x		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	x		x		x		x	
MARLENE S. DO NASCIMENTO	x		ausente		x		ausente	
PEDRO TADEU COUTINHO	x		x		x		x	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	x		x		x		x	
SIXTO N. QUINONEZ DIAZ	x		x		x		x	

RESULTADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º TURNO: Favoráveis: 14... votos
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 14... votos
Contrários: 00... votos

votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º TURNO: Favoráveis: 14... votos
Contrários: 00... votos

2º TURNO: Favoráveis: 14... votos
Contrários: 00... votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO: 1º TURNO - 156ª Sessão Ordinária DATA: 05/12/2000
2º TURNO - 157ª Sessão Ordinária DATA: 12/12/2000

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 161/2000

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEMAR COUTINHO DEVENS	α			
ADERVAL VIEIRA GONÇALVES	α		ausente	
ANTÔNIO GUIDETTI			x	
CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA	ausente		x	
CLÁUDIO BOF	não vota		não vota	
CLÁUDIO SPINASSÉ	α		x	
DIRCEU CAVALHERI	α		α	
LOMENA MARIA SCARPATI	α		x	
GILBERTO LUIZ PINHEIRO	α		x	
JONES CAVAGLIERI	α		x	
MARCELO DE SOUZA COELHO	α		x	
ARGARETH DA SILVA CABIDELLI	ausente		x	
MARILZA TEIXEIRA FURIERI	α		x	
MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO	α		α	
PEDRO TADEU COUTINHO	α		ausente	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	α		α	
SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ	α		α	

RESULTADOS

1º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos

2º TURNO: Favoráveis: 14 votos
Contrários: 00 votos


1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES., 12 de dezembro de 2000.

Of. N.º 590/2000
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 161/2000 – Regulamenta o Programa de Saúde Bucal Escolar**, o qual foi aprovado em 2º turno, à 157ª Sessão Ordinária realizada nesta data, para as providências cabíveis

Na oportunidade, apresento minhas

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
LUIZ CARLOS CACÁ GONÇALVES
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Nesta